



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI****PROCESSO N.º 0001926-59.2022.6.05.8000****OUVIDORIA**

Trata de demanda ouvidoria, visando contratação de empresa para fornecimento de camisetas com dizeres e logo monocromático que identifiquem os “Coordenadores de Acessibilidade”. Os autos retornaram a esta Seção visando nova análise e instrução diante das alterações promovidas no Termo de Referência – TR (doc. nº 1934179).

Conforme informamos no último despacho desta Seção (doc. nº 1930378), observamos a necessidade de formular consulta direta ao mercado fornecedor. Para tanto, encaminhamos solicitações de proposta a 35 (trinta e cinco) fornecedores do ramo com prazo de 05 (cinco) dias úteis para respostas.

Findo o prazo recebemos 04 (quatro) cotações encaminhadas pelas empresas: **VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMÉRCIO; DANTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO; CONVEXO CONFECÇÕES E SERVICOS** e **CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (docs. nºs 1948776, 1948783, 1948788 e 1948792).

Informamos que em atendimento as recomendações constantes nos PADs 2592/2018 e 20261/2018, esta seção providenciou averiguar a regularidade junto à Fazenda Federal das empresas que apresentaram cotações, cujos preços compuseram essa estimativa (docs. nºs 1948873, 1948884, 1948897, 1948907).

Finalizada a pesquisa de preços, verificamos que o valor médio para os serviços em tela, é de **R\$ 192.892,70 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, conforme demonstra planilha de preços **que segue anexada sob o numero 1956153**. Foi incluído também o arquivo em formato editável (**doc. nº 1956155**).

Por fim, informamos que foi constatada a existência de micro e pequenas empresas atuantes no segmento (doc. nº 1956299). Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente processo a esta Coordenadoria para ciência e demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 31 de maio de 2022.

Ana Paula S. de Oliveira

Técnica Judiciária

De acordo.

Em 31 de maio de 2022.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

## Chefe da Seção de Análise e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário**, em 31/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 31/05/2022, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1956327** e o código CRC **5908CD40**.